



DECRETO Nº 1.692, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.257 de 08 de Dezembro de 2011** do Artigo 4º - Item III.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 137.700,00** (Cento e Trinta e Sete Mil e Setecentos Reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	EXECUTIVO		
0252	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
025201	Administração Geral		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
04.122.0103.2107	Manutenção do Departamento Administrativo		
3.3.90.39.00 (22)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
0254	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO		
025401	Compras, Almojarifado e Patrimônio		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
04.123.0105.2111	Manutenção do Departamento de Compras, Almojarifado e Patrimônio		
3.3.90.39.00 (36)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.500,00
0255	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		
025501	Contabilidade e Finanças		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
04.123.0106.2113	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Finanças		
3.3.90.93.00 (49)	Principal da Dívida Contratual		7.000,00
0256	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
025601	Assistência Social		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
08.243.0107.2159	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.30.00 (55)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
08.244.0107.2116	Manutenção do Departamento de Assistência Social		
3.3.90.30.00 (67)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00



0258	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
025801	Fundo Municipal de Saúde		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
10.301.0109.2123	Manutenção do Fundo Municipal do Departamento de Saúde		
3.3.90.30.00 (83)	Material de Consumo		5.000,00
0259	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
025903	Ensino Fundamental		
	Fonte de Recurso - 05 - Federal		
12.361.0115.2139	Manutenção do Ensino Fundamental (QUESE)		
3.3.90.39.00 (118)	Material de Consumo		100.000,00
025903	Ensino Infantil - Creche 25%		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
12.365.0116.2140	Manutenção do Ensino Infantil - Creche 25%		
3.3.90.39.00 (127)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
025906	Ensino Infantil - FUNDEB		
	Fonte de Recurso - 02 - Estado		
12.365.0121.2149	Manutenção do Ensino Infantil Pré- Escola - FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00 (145)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
0262	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
026201	Agricultura e Abastecimento		
	Fonte de Recurso - 02 - Estado		
20.606.0124.2156	Manutenção do Patrulha Agrícola		
3.3.90.30.00 (180)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.200,00
0213	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
021301	Esporte e Lazer		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
27.812.0125.2158	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer		
3.3.90.30.00 (189)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	TOTAL		137.700,00

Artigo 2º- Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior no valor de **R\$ 137.700,00** (Cento e Trinta e Sete Mil e Setecentos Reais), será coberto da seguinte forma, o valor de **R\$ 113.200,00** (Cento e Treze Mil e Duzentos Reais) provimento de excesso de arrecadação a verificar no exercício, e o valor de **R\$ 24.500,00** (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais), por anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	EXECUTIVO		
0255	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		
025501	Contabilidade e Finanças		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
04.123.0106.2113	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Finanças		
3.3.90.93.00 (47)	Sentenças Judiciais		19.500,00



Pedro de Toledo
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – CENTRO,
CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.
Departamento Contábil Financeiro

0259	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
025906	Ensino Infantil – FUNDEB		
	Fonte de Recurso – 02 – Estado		
12.365.0121.2149	Manutenção do Ensino Infantil Pré- Escola – FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00 (144)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
		TOTAL	24.500,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 13 de Agosto de 2012.

Sergio Yasushi Miyashiro
Prefeito Municipal